



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Job Xavier Palheta Júnior, Prefeito Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vigia de Nazaré e,

I- CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 23 de 08 de novembro de 1970, que institui como *Feriado Municipal*, o dia 20 de janeiro, dia consagrado a São Sebastião, padroeiro do bairro do Arapiranga, celebrado com veemência em todo o território municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **Feriado Municipal**, no âmbito da Administração Direta e Autárquica do município de Vigia de Nazaré, **o dia 20 de janeiro de 2023**, dia consagrado ao glorioso mártir São Sebastião.

Art. 2º- Os serviços municipais considerados de natureza essencial, manterão suas atividades normais, de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços à população.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no *caput*, considerar-se-á: Hospital, Trânsito, Limpeza Pública, Feira, Mercados e Postos de Fiscalização Municipal, bem como a Comissão Permanente de Licitações.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições contrárias.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, em 11 de janeiro de 2023.


JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Job Xavier Palheta Júnior
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.


Secretário Municipal de Administração.



Vassio David O. de Brito
Secretário Municipal de Administração
Dec. 003 de 01/01/2021